



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N° 079/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei N.º 030/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Apresentação da Carteira de Vacinação para Matrícula e Rematrícula de Crianças na Rede de Ensino no Município e Dá Outras Providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 030/2018.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2018.

**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**  
Presidente

**EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA**  
Relator

**JOÃO BATISTA FILHO**  
Secretário